DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Dispensas 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Tributos arrecadados 3
Advertências / Notificações 5
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Partes: Município de Pirangi/SP e New Life Construtora e Fábrica de Blocos Ltda

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA OPERACIONAL DE COLETOR DE LIXO

Vigência: 12(doze) meses, com início em 24 de fevereiro de 2026 e encerramento em 23 de fevereiro de 2027.

Valor Total: R$ 181.920,00

Assinam:

Vanderlei Robson de Oliveira - Prefeito Municipal
Aline Simão Chaves - Proprietária

.....

Dispensas

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Objeto: Aquisição de 18 (dezoito) Smarphones para utilização em atividades de campo e operação do sistema e-SUS Território / e-SUS Atenção Básica.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 1921; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável da Procuradoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa **Polezi Reparação e Manutenção Computadores Ltda., CNPJ nº 34.994.765/0001-06**, no valor total global de **R$ 13.662,00 (Treze Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais)**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO o Setor de Compras/Licitações e Setor de Contratos a viabilizar as devidas providências necessárias à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE ao Setor de Compras/Licitações e Setor de Contratos para providências imediatas.

CUMPRA-SE. **PUBLIQUE-SE**, na forma da lei.

Pirangi-SP, 24 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 01/24, 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de janeiro de 2024

CONVOCA as candidatas abaixo identificadas aprovadas no Processo Seletivo n° 01/24 para contratação temporária de Monitor de Transporte Escolar.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Patricia Ferreira da Silva Souza	071.130.916-79	12º lugar
Caroline Dias de Lima	461.967.918/69	13º lugar
Elaine Aparecida dos Santos Nascimento	278.779.878-02	14º lugar
Marileide Cristina Barroso Yamautti	312.913.628-27	15º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que as candidatas confirmem ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso as candidatas não atendam a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de suas desistências revertendo o direito de contratação em favor do candidato que sucederem na ordem geral de classificação.

Pirangi, 25 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
MUNICIPIO DE PIRANGI

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	0,00	51,28	51,28
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	229.765,12	229.765,12
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	0,00	110.608,84	110.608,84
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	0,00	23.105,92	23.105,92
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI	0,00	314.202,75	314.202,75
1121.01.0.1.00.01	Taxa Licenciamento Funcionamento Estabelecimentos Comercial	0,00	8.578,72	8.578,72
1121.01.0.1.00.02	Taxa Funcionamento Estabelecimento em Horario Especial	0,00	425,72	425,72
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licenciamento para Execução de Obras	0,00	3.425,30	3.425,30
1121.01.0.1.00.04	Taxa Vendedor Ambulante	0,00	895,00	895,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	0,00	1.384,35	1.384,35
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Coleta de Lixo	0,00	22,74	22,74
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	0,00	1.833,32	1.833,32
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Limpeza de Terreno	0,00	241,32	241,32
	Sub Total	0,00	694.540,38	694.540,38
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	0,00	2.160.448,17	2.160.448,17
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	2.086,07	2.086,07
	Sub Total	0,00	2.162.534,24	2.162.534,24
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0,00	1.237.148,81	1.237.148,81
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0,00	1.673.014,16	1.673.014,16
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0,00	9.958,86	9.958,86
	Sub Total	0,00	2.920.121,83	2.920.121,83
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - FPM	0,00	-432.089,60	-432.089,60
9510.00.0.0.02.00	Dedução FUNDEB - ITR	0,00	-417,21	-417,21
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - ICMS	0,00	-247.429,73	-247.429,73
9510.00.0.0.05.00	Dedução FUNDEB - IPVA	0,00	-334.602,79	-334.602,79
9510.00.0.0.06.00	Dedução FUNDEB - IPI	0,00	-1.991,78	-1.991,78
	Sub Total	0,00	-1.016.531,11	-1.016.531,11

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
MUNICIPIO DE PIRANGI

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	Total	0,00	4.760.665,34	4.760.665,34

PIRANGI, 31 de janeiro de 2026

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
CONTADOR - CRC: 1SP-224170/O-5/SP

MARIA DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO
TESOUREIRA

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
CONSOLIDADO

Página 1 de 1

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 11/02/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Agente Comunitário da Saúde	1713.50.1.1.0	55.114,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Incent. Financ. APS-Equipe S. Familia-ESF e Eq.At.Prim. EAP	1713.50.1.1.0	99.900,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Compensatório de Transição	1713.50.1.1.0	11.036,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro da APS - MULTI	1713.50.1.1.0	16.750,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	1713.50.1.1.0	58.142,94
TOTAL DOS RECURSOS			**240.942,94**

Recursos recebidos em: 20/02/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – C(	1711.51.1.1.0	273.444,27
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1711.52.0.1.0	275,01
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	45.291,63
TOTAL DOS RECURSOS			**319.010,91**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**559.953,85**

PIRANGI , SP , 24 de fevereiro de 2026

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____